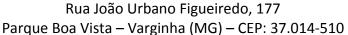




CNPJ 13.985.869/0001-84







PORTARIA Nº 072 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Apoiador do NEP – Núcleo de Educação Permanente.

RESOLVE,

Art. 1°. DISPENSAR, a empregada pública abaixo relacionada da Função Gratificada de Apoiador da base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Ana Cristina Carvalho Silva	Carmo do Rio Claro	Técnico De
		Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 17 de junho de 2020.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA Procurador – OAB/MG 82.618